



Processo 85.498

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.232

(Prefeito Municipal)

Revoga as Leis 1.930/72, 1.987/73, 3.476/89 e 7.780/11, que dispõem sobre o Serviço Municipal de Guinchamento de Veículos Motorizados-SEMG.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 1º de setembro de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1º Revogam-se as seguintes Leis:

I – nº 1.930, de 22 de setembro de 1972;

II – nº 1.987, de 01 de junho de 1973;

III – nº 3.476, de 13 de novembro de 1989 e

IV – nº 7.780, de 23 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de setembro de dois mil e vinte (1º/09/2020).

FAOUAZ TAHA

Presidente